



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/90.

Dá nova denominação a rua denominada Mato Grosso, localizada na Vila Chananeco.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal nos termos do Artigo 29 da Constituição Do Brasil de 05 de Outubro de 1988, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º- Fica denominada de rua " ALFREDO MARQUES DA SILVEIRA" a rua antes denominada de Mato Grosso, na Vila Chananeco.

ARTIGO 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de Junho de 1990.


EDUARDO SANTANA
PRESIDENTE